



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4bd68e3c-f61e-4411-ae54-3c08bc3a96af

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 19 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2023

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 14 de março de 2024.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara